



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4585/2015, 13 de outubro de 2015.

Transfere o Dia Consagrado ao Funcionalismo Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Funcionário Público, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2015 – (sexta-feira)**, o Ponto Facultativo relativo ao “Dia do Funcionário Público”.

Art. 2º Em consequência, nos dias em que não houver expediente, deverá ser organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de outubro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13 / 10 / 15

Página: 01 ed. 1.180